

Município de : Butiá
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	2027
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,78%	5,80%	4,60%	4,00%	4,00%	4,00%
VARIAÇÃO DO PIB	2,90%	1,20%	2,50%	2,00%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	11,73%	2,54%	0,28%	4,85%	2,56%	2,57%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	12,41%	0,65%	-13,43%	-0,12%	-4,30%	-5,95%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	13,58%	3,81%	5,44%	7,61%	5,62%	6,22%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	17,01%	6,63%	-0,07%	7,86%	4,81%	4,20%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-10,48%	-12,54%	3,97%	-6,35%	-4,97%	-2,45%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL -(acima do IPCA) LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	4,13%	10,05%	44,27%	19,48%	24,60%	29,45%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	12,00%	10,00%	9,00%	8,75%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	5,15	5,20	5,20	5,27

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/especie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.
 referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil
<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

2 - Os percentuais

Código até 2022	Código a partir de 2023
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	1.0.0.0.00.0.0
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	1.2.1.5.00.0.0
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	1.3.2.1.04.0.0
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	1.3.6.1.00.0.0
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	1.3.9.0.00.0.0
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	1.6.9.9.99.0.0
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	1.9.1.1.00.0.0
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1.9.2.2.00.0.0
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	1.9.9.9.03.0.0
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	1.9.9.9.99.0.0
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	2.0.0.0.00.0.0
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0.0
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	2.2.1.1.02.0.0
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	2.9.9.9.99.0.0
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	7.0.0.0.00.0.0
	7.0.0.0.00.0.0
	7.0.0.0.00.0.0
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	8.0.0.0.00.0.0
	8.0.0.0.00.0.0
	8.0.0.0.00.0.0
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	9.0.0.0.00.0.0
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	9.1.3.2.1.00.0.0
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	9.1.0.0.00.0.0
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	9.2.0.0.00.0.0

3.0.00.00.00.00.00
3.1.00.00.00.00.00
3.1.00.00.00.00.00
3.1.00.00.00.00.00

3.1.91.00.00.00.00
3.2.00.00.00.00.00
3.2.00.00.00.00.00
3.2.00.00.00.00.00
3.2.91.00.00.00.00
3.3.00.00.00.00.00
3.3.00.00.00.00.00
3.3.00.00.00.00.00
3.3.91.00.00.00.00
4.0.00.00.00.00.00
4.4.00.00.00.00.00
4.4.00.00.00.00.00
4.4.91.00.00.00.00
4.4.91.00.00.00.00
4.5.00.00.00.00.00
4.5.90.99.00.00.00
4.5.90.99.00.00.00
4.5.91.00.00.00.00
4.6.00.00.00.00.00
4.6.00.00.00.00.00
4.6.00.00.00.00.00
4.6.91.00.00.00.00

Tabela 02 - Memória de Cál

CONTAS	
CONSOLIDADAS ANUAIS	
Receitas Correntes	
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	
Cessão de Direitos / Venda da Folha dos Aposentados e Pensionistas	
Demais Receitas Patrimoniais do RPPS	
Demais Serviços	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais recebidas pelo RPPS	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
Outras Receitas (demais receitas diversas do RPPS)	
Receitas de Capital	
Alienação de Investimentos Temporários	
Alienação de Investimentos Permanentes	
Alienação de Bens Móveis	
Alienação de Bens Imóveis	
Amortização de Empréstimos	
Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	
Receitas Correntes Intraorçamentárias	
Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	
Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras/Não Primárias	
Receitas de Capital Intraorçamentárias	
Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias	
Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras/Não Primárias	
(R) Deduções da Receita - Digitar com Sinal Negativo	
Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do RPPS	
Demais Dedu. da Receita Corrente do RPPS	
Demais Deduções da Receita de Capital	
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPPS	

LEI DE DIR
Memória de Cálculo das

Descrição
DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Pessoal do R P P S
Pessoal - Restos a Pagar Pagos

Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Juros e encargos da Dívida RPPS
Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos
Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Outras Despesas Correntes RPPS
Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos
Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS
DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
Investimentos RPPS
Investimentos - Restos a Pagar Pagos
Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS
INVERSÕES FINANCEIRAS
Outras Inversões Financeiras - RPPS
Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos
Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
Amortização da Dívida - RPPS
Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos
Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS

Município de : Butiá

Artigo das Estimativas das **Receitas específicas do RPPS**

2021	2022	2023	2024
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

Município de : Butiá

ESTIMATIVAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Estimativas de **Pagamento das Despesas** - do RPPS

2021	2022	2023	2024
-	-	-	-
-	-	-	-

-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

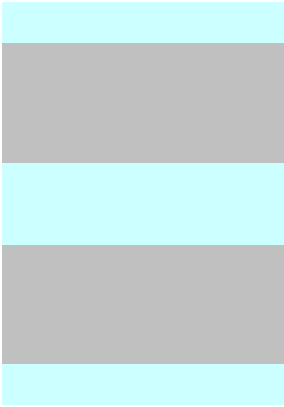
Valores em R\$ 1,00

2025	2026	2027
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
-	-	-

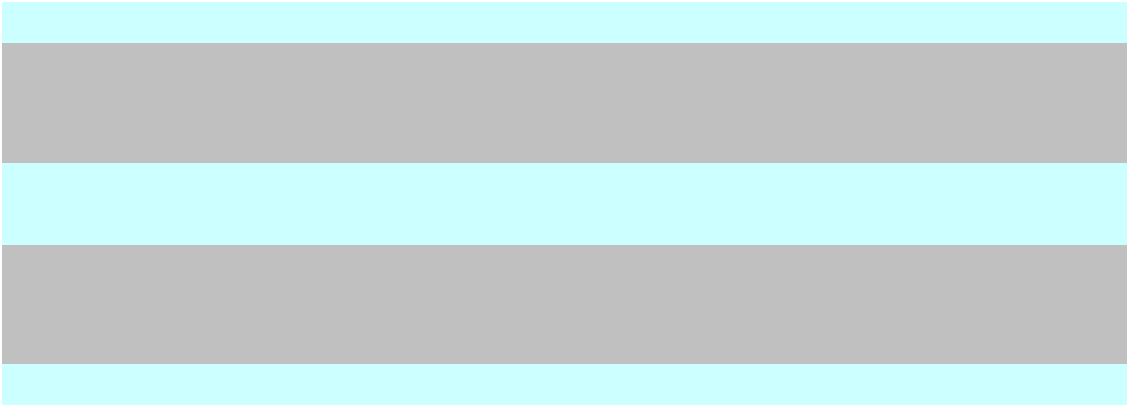
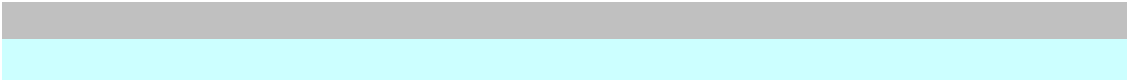
Valores em R\$ 1,00

2025	2026	2027
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-

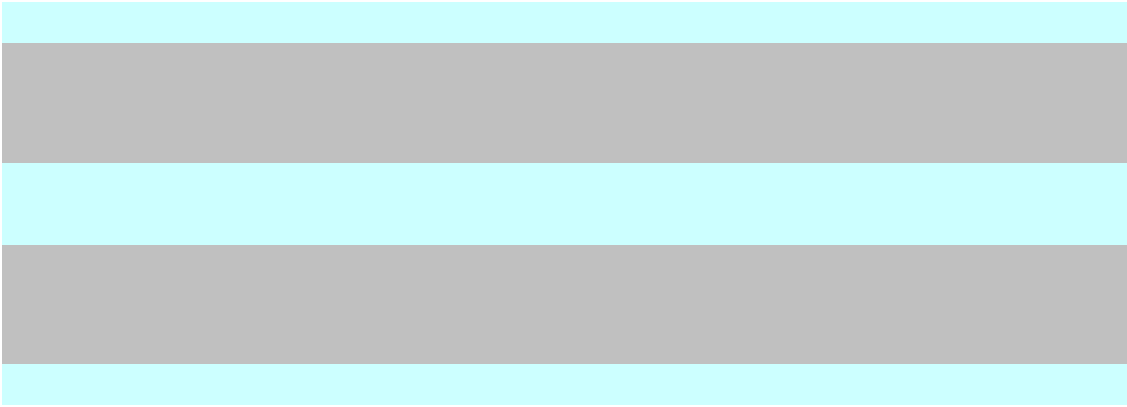




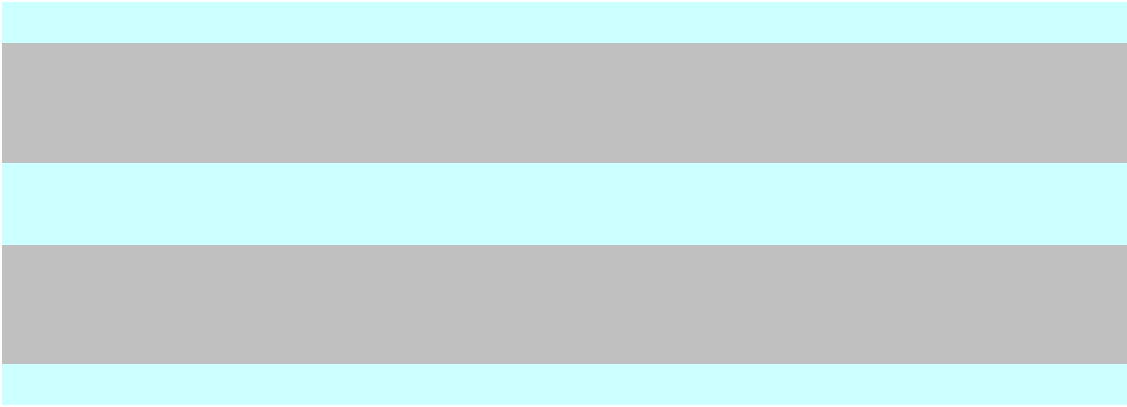
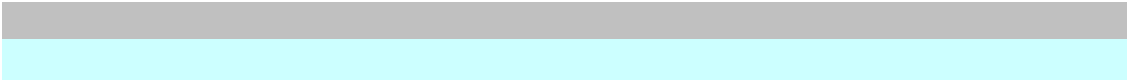




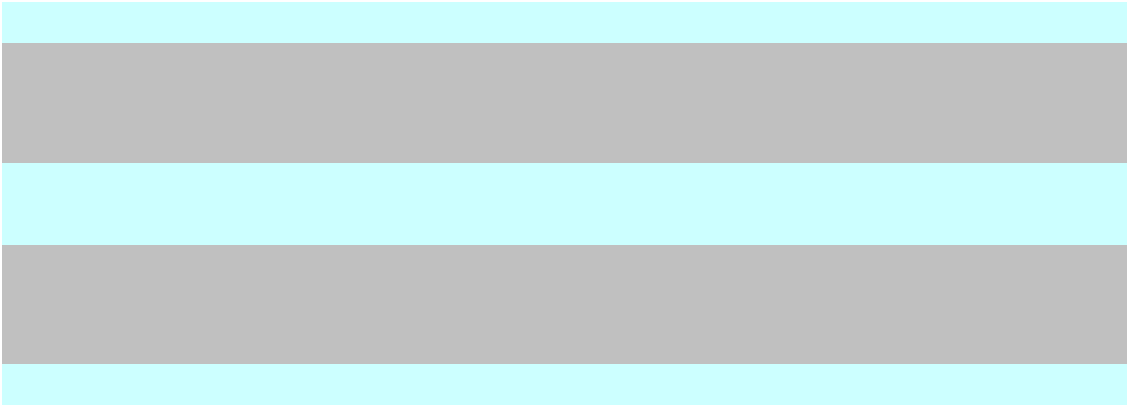
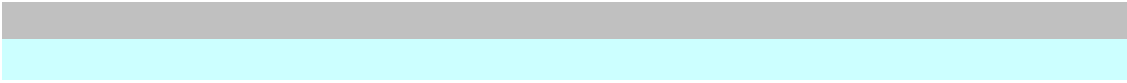




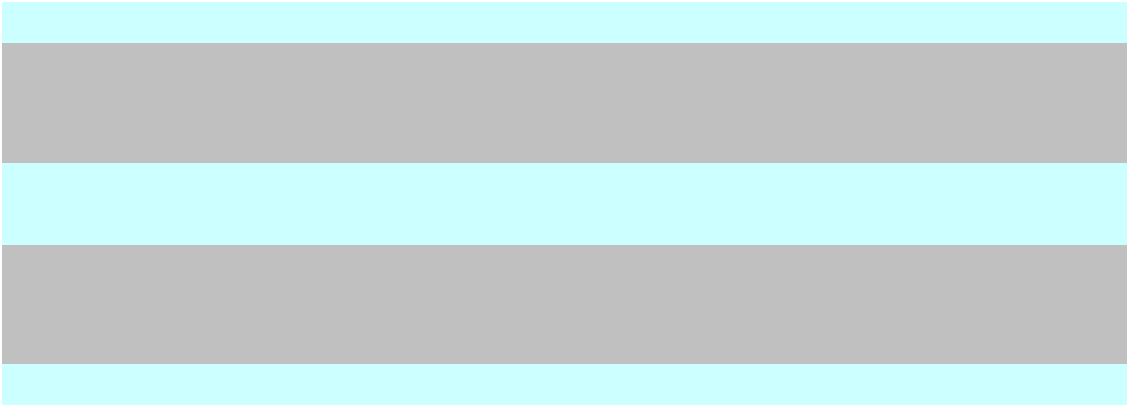
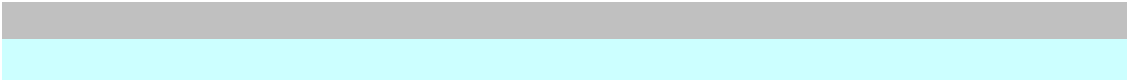




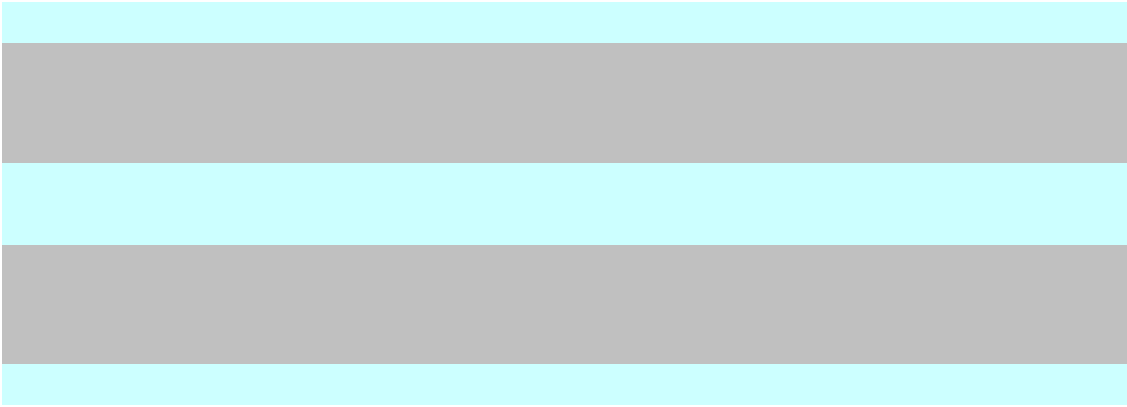




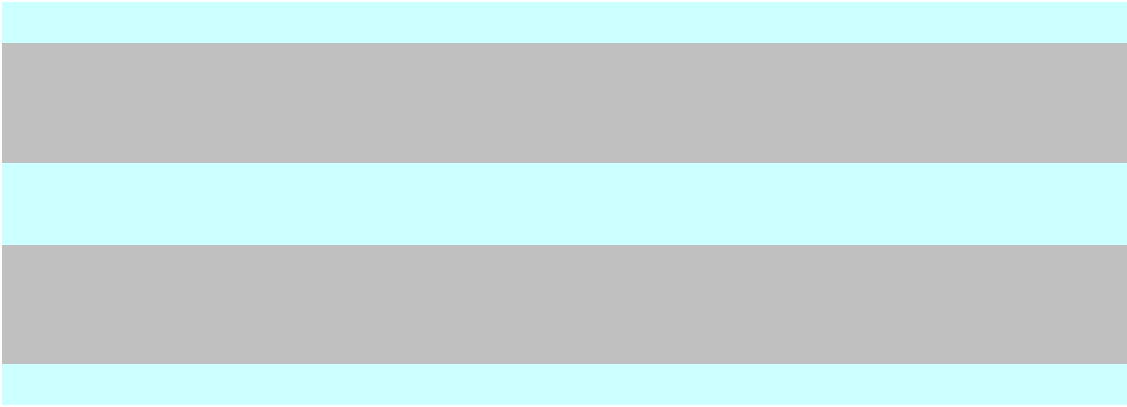
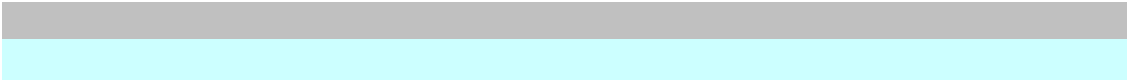




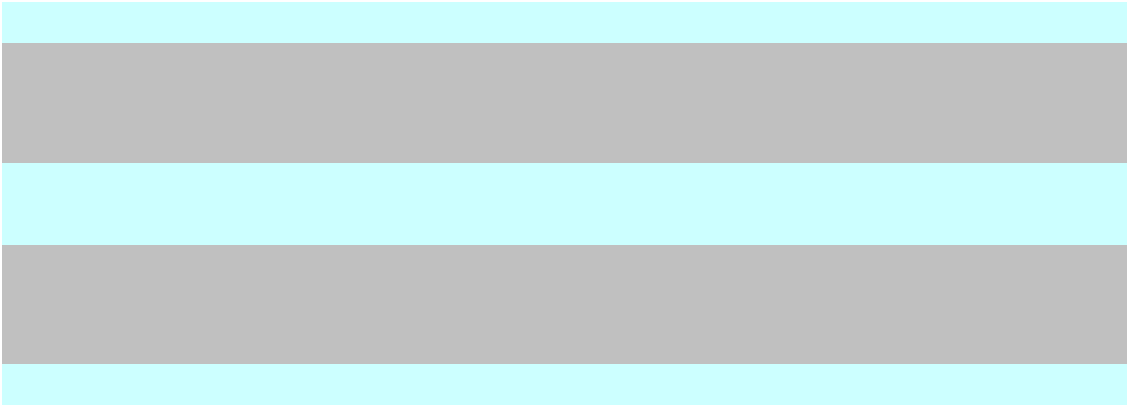
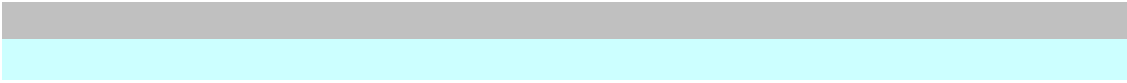




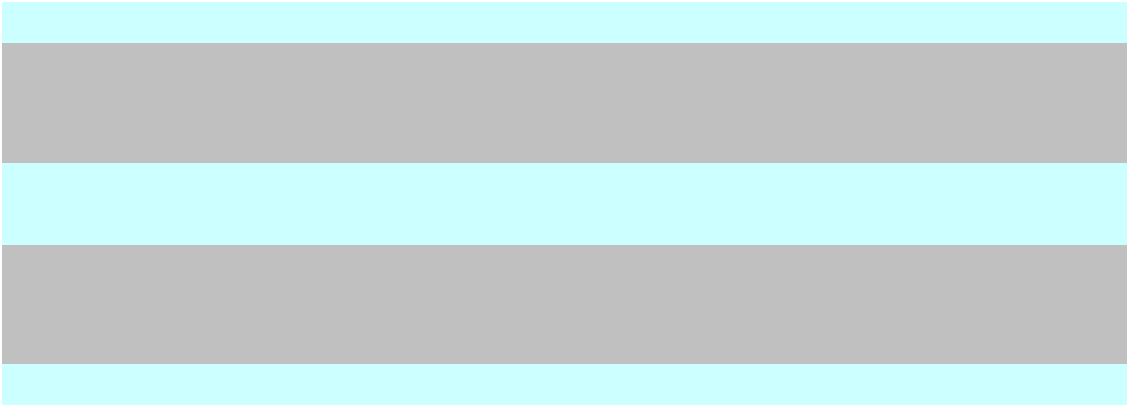
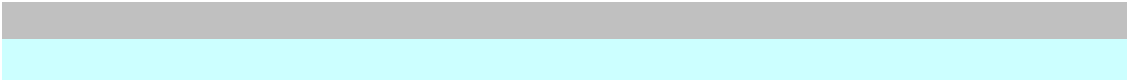




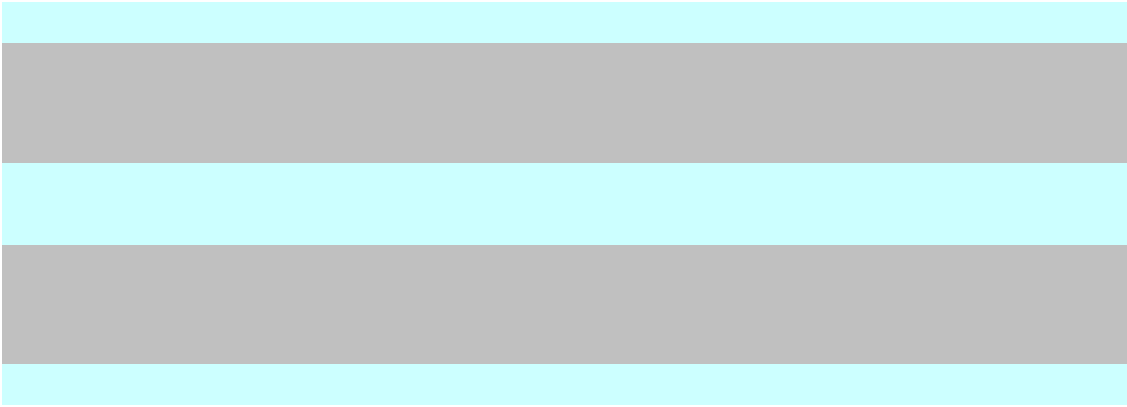




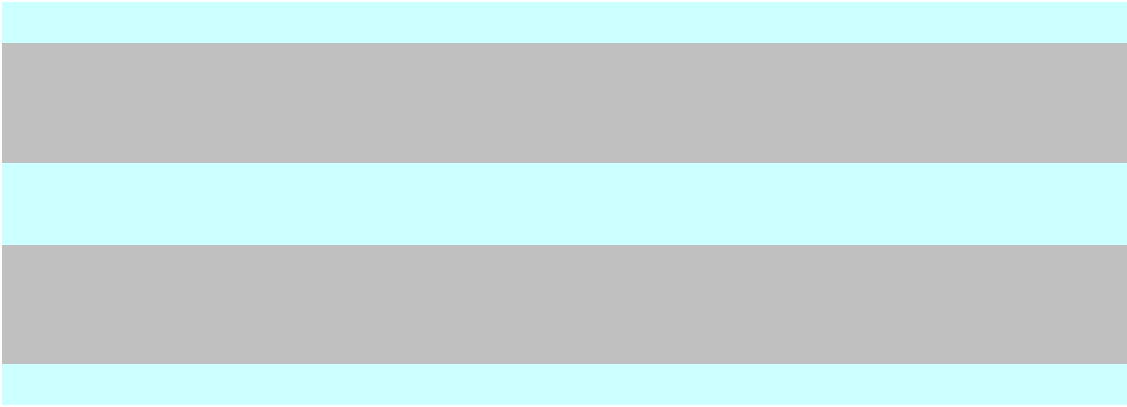
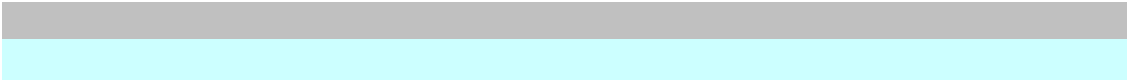




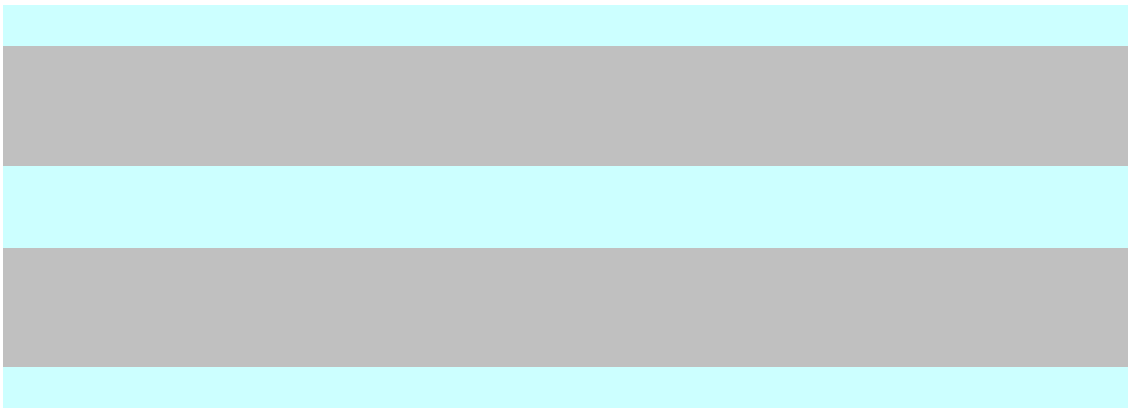




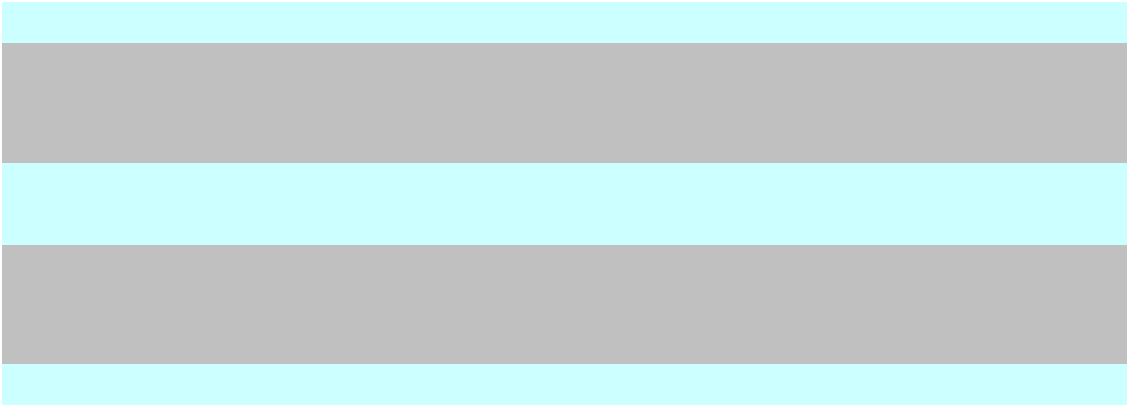
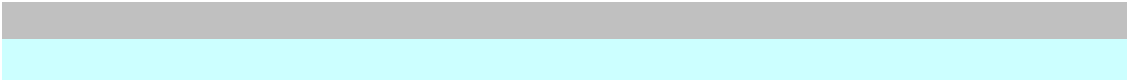




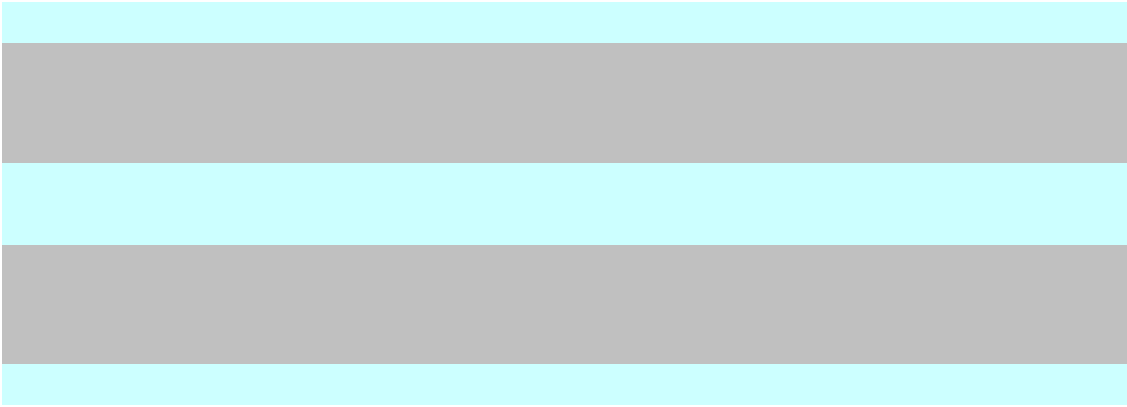




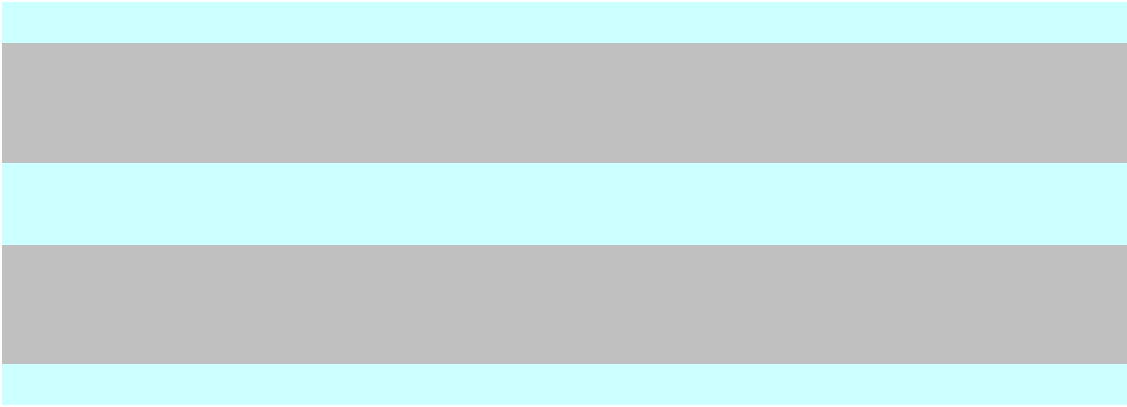
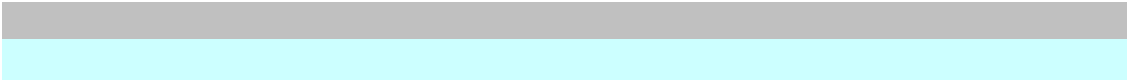




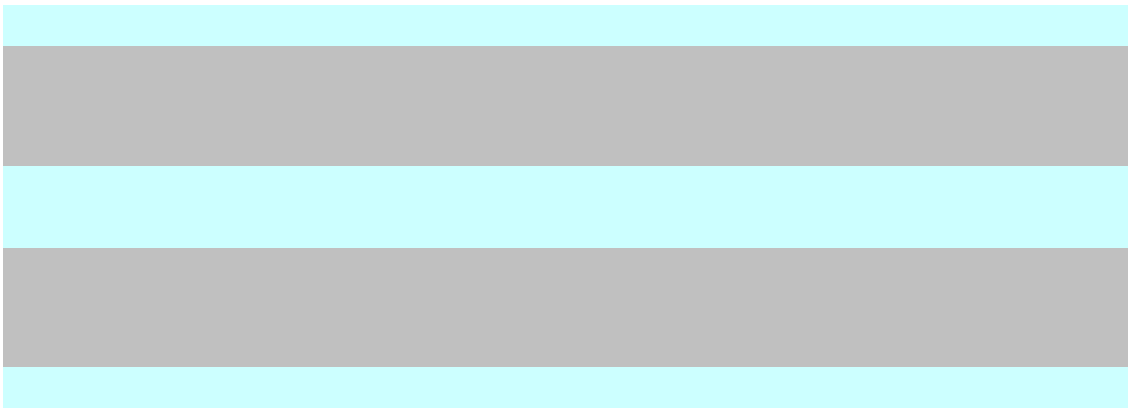




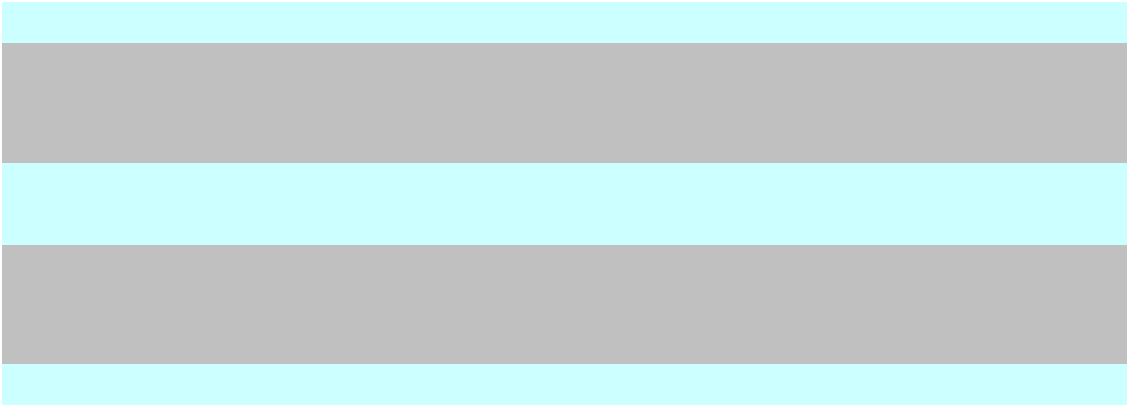
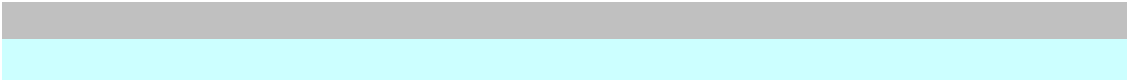




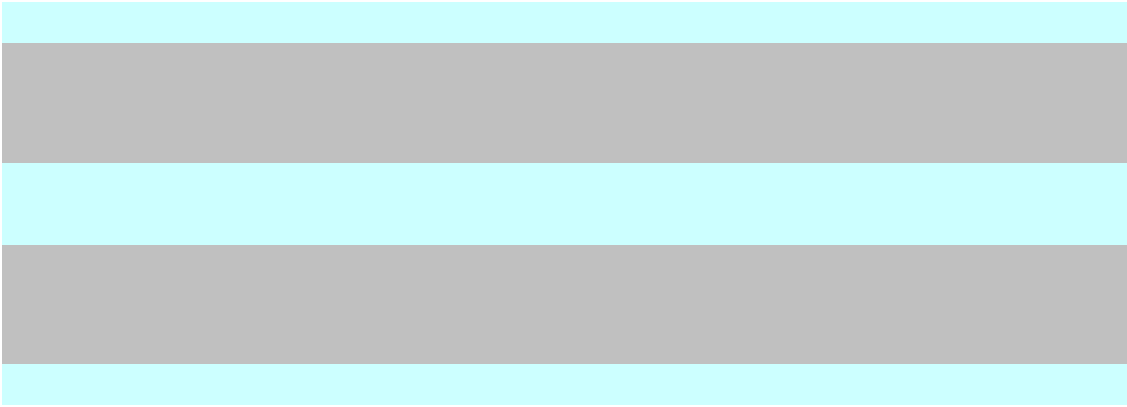




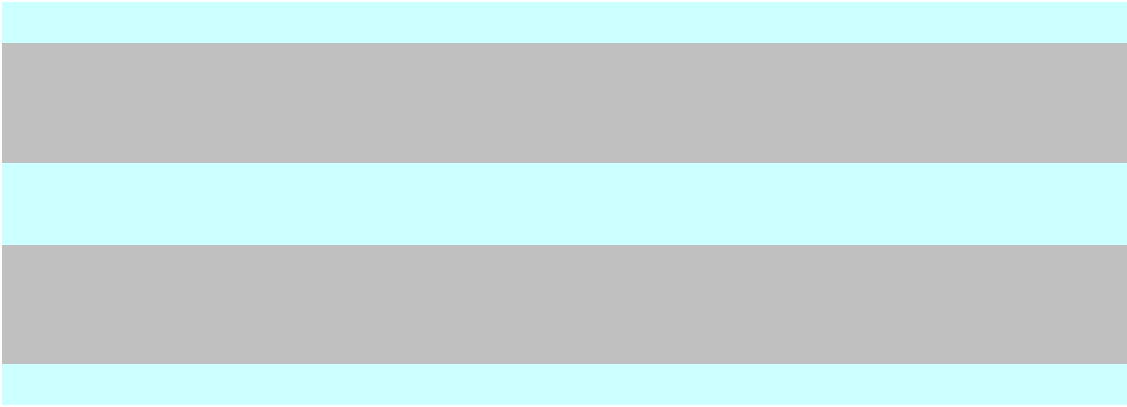
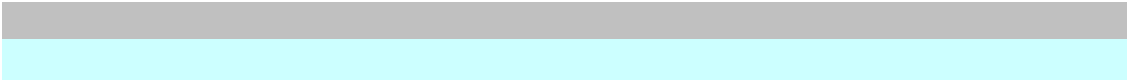












100,00



Município de : Butiá
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	105.534.872,00	111.441.223,25	115.870.613,84
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	10.025.994,00	10.387.090,58	10.612.555,78
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	95.508.878,00	101.054.132,67	105.258.058,07
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	95.508.878,00	101.054.132,67	105.258.058,07
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	95.508.878,00	101.054.132,67	105.258.058,07

Município de : Butiá
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2025 a 2027

PODER EXECUTIVO	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	51.574.794,12	54.569.231,64	56.839.351,36
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	48.996.054,41	51.840.770,06	53.997.383,79
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	46.417.314,71	49.112.308,48	51.155.416,22

PODER LEGISLATIVO	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	5.730.532,68	6.063.247,96	6.315.483,48
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	5.444.006,05	5.760.085,56	5.999.709,31
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	5.157.479,41	5.456.923,16	5.683.935,14

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : Butiá
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.698.608,46	21.172.105,18	21.552.719,86	18.474.477,83	20.399.767,62	20.142.321,77
Dívida Mobiliária	-			-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	12.698.608,46	21.172.105,18	21.552.719,86	18.474.477,83	20.399.767,62	20.142.321,77
Precatórios posteriores a 05-05-2000		-		-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	1.398.650,02	7.787.290,56	9.378.979,45	6.530.402,79	8.240.987,05	8.240.857,92
Disponibilidade da Caixa Bruta - Excet RPPS	5.421.563,92	11.971.025,17	10.890.260,30	9.427.616,46	10.762.967,31	10.360.281,36
(-) Restos a Pagar Processados - Excto restos do RPPS	4.057.183,02	3.763.919,87	973.345,49	2.931.482,79	2.556.249,38	2.153.692,56
(-) Depósitos e Consignações e Valores Vinculados		454.083,86	572.204,48			
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	34.269,12	34.269,12	34.269,12	34.269,12	34.269,12	34.269,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	11.299.958,44	13.384.814,62	12.173.740,41	11.944.075,04	12.158.780,58	11.901.463,85
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				12,51%	12,03%	11,31%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	2.949.055,54	8.667.469,00	5.012.000,00	4.530.000,00	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	535.222,57	1.500.942,13	1.916.000,00	1.873.506,82	1.812.872,54	1.971.498,89
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	506.170,90	564.667,10	1.501.000,00	1.797.530,86	2.169.432,09	2.256.209,38

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a

Município de : Butiá
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (arrecadação)	100.321.000,00	96.462.500,00		105,04%	101.077.193,23	93.451.547,00		100,02%	105.281.088,37	93.594.504,20		100,02%
Receitas Primárias (I)	95.244.432,00	110.691.350,85	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	99,72%	100.772.187,77	93.169.552,31	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	99,72%	104.957.538,58	93.306.869,61	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	99,71%
Receitas Primárias Correntes	95.221.354,00	110.669.160,46		99,70%	100.749.127,21	93.148.231,52		99,70%	104.934.508,27	93.286.395,76		99,69%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.774.926,88	14.206.660,46		15,47%	16.229.469,14	15.005.056,52		16,06%	17.929.124,80	15.938.926,66		17,03%
Transferências Correntes	79.421.476,00	76.366.803,85		83,16%	83.444.496,38	77.149.127,57		82,57%	85.877.442,66	76.344.733,82		81,59%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.024.951,12	985.529,92		1,07%	1.075.161,69	994.047,42		1,06%	1.127.940,81	1.002.735,27		1,07%
Receitas Primárias de Capital	23.078,00	22.190,38		0,02%	23.060,56	21.320,79		0,02%	23.030,31	20.473,86		0,02%
Despesa Total (pagamento)	100.321.000,00	96.462.500,00		105,04%	97.431.000,00	90.080.436,40		96,41%	101.275.000,00	90.033.106,23		96,22%
Despesas Primárias (II)	98.489.400,00	89.123.040,69		103,12%	93.448.695,37	86.398.571,90		92,47%	97.047.291,73	86.274.688,97		92,20%
Despesas Primárias Correntes	85.307.377,67	82.026.324,69		89,32%	86.224.734,44	79.719.613,94		85,33%	89.588.221,87	79.643.603,02		85,11%
Pessoal e Encargos Sociais	46.881.350,35	45.078.221,49		49,09%	47.980.552,18	44.360.717,62		47,48%	51.179.728,45	45.498.592,23		48,62%
Outras Despesas Correntes	38.426.027,32	36.948.103,19		40,23%	38.244.182,26	35.358.896,32		37,85%	38.408.493,42	34.145.010,79		36,49%
Despesas Primárias de Capital	7.380.584,65	7.096.716,01		7,73%	7.223.960,93	6.678.957,96		7,15%	7.459.069,87	6.631.085,95		7,09%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-3.244.968,00	21.568.310,15		-3,40%	7.323.492,41	6.770.980,41	7,25%	7.910.246,85	7.032.180,64	7,52%		
Dívida Pública Consolidada (DC)	18.474.477,83	17.763.920,99	19,34%	20.399.767,62	18.860.731,90	20,19%	20.142.321,77	17.906.450,71	19,14%			
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	11.944.075,04	11.484.687,54	12,51%	12.158.780,58	11.241.476,13	12,03%	11.901.463,85	10.580.358,03	11,31%			
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-229.665,37	-220.832,08		-0,24%	214.705,53	198.507,34	0,21%	-257.316,73	-228.753,63	-0,24%		

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Município de : Butiá
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS - RECEITAS E DESPESAS ESPECÍFICAS DE
 2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2025				Valor Corrente (b)
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	
Receita Total - RPPS	0,00	0,00	Opicional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDE	0,00%	0,00
Receitas Primárias do RPPS (I)	0,00	0,00		0,00%	0,00
Despesa Total - RPPS	0,00	0,00		0,00%	0,00
Despesas Primárias do RPPS (II)	0,00	0,00		0,00%	0,00
Resultado Primário (DO RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	0,00	0,00		0,00%	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e m

Nota 1: este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento da elaboração do anexo de metas fiscais.

Nota 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

3 RPPS

R\$ 1,00

2026			2027			
Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
0,00	Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDE	0,00%	0,00	0,00	Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDE	0,00%
0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%

mm>

Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado s metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a

trativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei

a, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às

Município de : Butiá
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO /
 2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2023	% PIB
	(a)	
Receita Total (Arrecadação)	83.730.000,00	cumprimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª edição do MDE
Receitas Primárias (I)	77.623.420,00	
Despesa Total (Pagamentos)	83.730.000,00	
Despesas Primárias (II)	82.821.700,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-5.198.280,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	12.698.608,46	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	11.299.958,44	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-2.091.839,80	

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Pa com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa

Parâmetros	2023	Valor R
PIB nominal	2,43	
Receita Corrente Líquida - RCL	76.759.000,00	84,9

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício a determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º,

ANTERIOR

R\$ 1,00

% RCL	Metas Realizadas em 2023	% PIB	% RCL	Variação	
				Valor	%
	(b)			(c) = (b-a)	(c/a) x 100
98,53%	98.577.923,25	opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª	116,00%	14.847.923,25	17,73%
91,34%	89.343.075,83		105,13%	11.719.655,83	15,10%
98,53%	85.215.014,02		100,27%	1.485.014,02	1,77%
97,46%	83.149.404,79		97,84%	327.704,79	0,40%
-6,12%	6.193.671,04		7,29%	11.391.951,04	-219,15%
14,94%	21.172.105,18		24,91%	8.473.496,72	66,73%
13,30%	13.384.814,62		15,75%	2.084.856,18	18,45%
-2,46%	-2.357.619,68		-2,77%	-265.779,88	12,71%

nte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas a e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

realizado
381.655,55

anterior ao da edição da LDO (2022), incluindo análise dos fatores , inciso I da LRF.

Município de : Butiá
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	71.336.000,00	83.730.000,00	17,37%	92.653.000,00	10,66%	100.321.000,00	8,28%	101.077.193,23	0,75%	105.281.088,37	4,16%	
Receitas Primárias (I)	67.614.064,96	77.623.430,00	14,80%	87.535.700,00	12,77%	95.244.432,00	8,81%	100.772.187,77	5,80%	104.957.538,58	4,15%	
Despesa Total	71.336.000,00	83.730.000,00	17,37%	92.653.000,00	10,66%	100.321.000,00	8,28%	97.431.000,00	-2,88%	101.275.000,00	3,95%	
Despesas Primárias (II)	70.323.900,00	82.821.700,00	17,77%	89.236.000,00	7,74%	98.489.400,00	10,37%	93.448.695,37	-5,12%	97.047.291,73	3,85%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-2.709.835,04	-5.198.270,00	91,83%	-1.700.300,00	-67,29%	-3.244.968,00	90,85%	7.323.492,41	-325,69%	7.910.246,85	8,01%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	10.917.450,39	12.698.608,46	16,31%	21.444.868,68	68,88%	18.474.477,83	-13,85%	20.399.767,62	10,42%	20.142.321,77	-1,26%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	9.208.318,64	11.299.958,44	22,71%	13.657.578,12	20,86%	11.944.075,04	-12,55%	12.158.780,58	1,80%	11.901.463,85	-2,12%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.682.088,67	-2.091.639,80	-224,35%	-2.357.619,68	12,72%	-229.665,37	-90,26%	214.705,53	-193,49%	-257.316,73	-219,85%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	78.945.268,45	87.581.580,00	10,94%	92.653.000,00	5,79%	96.462.500,00	4,11%	93.451.547,00	-3,12%	93.594.504,20	0,15%	
Receitas Primárias (I)	74.826.322,04	81.194.107,78	8,51%	87.535.700,00	7,81%	110.691.350,85	26,45%	93.169.552,31	-15,83%	93.306.869,61	0,15%	
Despesa Total	78.945.268,45	87.581.580,00	10,94%	92.653.000,00	5,79%	96.462.500,00	4,11%	90.080.436,40	-6,62%	90.033.106,23	-0,05%	
Despesas Primárias (III)	77.825.209,77	86.631.498,20	11,32%	89.236.000,00	3,01%	89.123.040,69	-0,13%	86.398.571,90	-3,06%	86.274.688,97	-0,14%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-2.998.887,72	-5.437.390,42	81,31%	-1.700.300,00	-68,73%	21.568.310,15	-1368,50%	6.770.980,41	-68,61%	7.032.180,64	3,86%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	12.081.992,99	13.282.744,45	9,94%	21.444.868,68	61,45%	17.763.920,99	-17,16%	18.860.731,90	6,17%	17.906.450,71	-5,06%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	10.190.551,57	11.819.756,53	15,99%	13.657.578,12	15,55%	11.484.687,54	-15,91%	11.241.476,13	-2,12%	10.580.358,03	-5,88%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.861.513,70	-2.187.855,23	-217,53%	-2.357.619,68	7,76%	-220.832,08	-90,63%	198.507,34	-189,89%	-228.753,63	-215,24%	

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos DEMonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparência às** informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2024), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2021, 2022 e 2023), bem como para os dois seguintes (2025 e 2026), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2021, 2022 e 2023 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. Já em relação às previsões para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no

Município de : Butiá
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	24.811.854,25	129,80%	15.010.085,73	60,50%	11.431.495,09	76,16%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Ajustes de Exerc.Anteriores	(5.695.751,56)	-29,80%	9.801.768,52	39,50%	3.578.590,64	23,84%
TOTAL	19.116.102,69	100,00%	24.811.854,25	100,00%	15.010.085,73	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	24.811.854,25	129,80%	15.010.085,73	60,50%	11.431.495,09	76,16%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Ajustes de Exerc.Anteriores	(5.695.751,56)	-29,80%	9.801.768,52	39,50%	3.578.590,64	23,84%
TOTAL	19.116.102,69	100,00%	24.811.854,25	100,00%	15.010.085,73	100,00%

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Município de : Butiá
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019			72.514,46
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	97.750,00	93.450,00	439.483,80
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens		875,26	31,75
TOTAL	97.750,00	94.325,26	439.515,55
DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			453.967,45
Investimentos	135.536,19	107.264,95	453.967,45
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	135.536,19	107.264,95	453.967,45
SALDO FINANCEIRO			
	7.336,68	45.122,87	58.062,56

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de

Município de : Butiá
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	
PLANO PREVIDENCIÁRIO	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	
Receita de Contribuições dos Segurados	
Civil	
Ativo	
Inativo	
Pensionista	
Militar	
Ativo	
Inativo	
Pensionista	
Receita de Contribuições Patronais	
Civil	
Ativo	
Inativo	
Pensionista	
Militar	
Ativo	
Inativo	
Pensionista	
Receita Patrimonial	
Receitas Imobiliárias	
Receitas de Valores Mobiliários	
Outras Receitas Patrimoniais	
Receita de Serviços	
Outras Receitas Correntes	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	
Demais Receitas Correntes	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	
Amortização de Empréstimos	
Outras Receitas de Capital	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021
Benefícios - Civil	
Aposentadorias	
Pensões	
Outros Benefícios Previdenciários	
Benefícios - Militar	
Reformas	
Pensões	
Outros Benefícios Previdenciários	
Outras Despesas Previdenciárias	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	
Demais Despesas Previdenciárias	

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021
VALOR	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021
VALOR	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
BENS E DIREITOS DO RPPS	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outro Bens e Direitos	
PLANO FINANCEIRO	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	
Receita de Contribuições dos Segurados	
Civil	
Ativo	
Inativo	
Pensionista	
Militar	
Ativo	
Inativo	
Pensionista	
Receita de Contribuições Patronais	
Civil	
Ativo	
Inativo	
Pensionista	
Militar	
Ativo	
Inativo	
Pensionista	
Receita Patrimonial	
Receitas Imobiliárias	
Receitas de Valores Mobiliários	
Outras Receitas Patrimoniais	
Receita de Serviços	
Outras Receitas Correntes	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	
Demais Receitas Correntes	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	
Amortização de Empréstimos	
Outras Receitas de Capital	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021
Benefícios - Civil	

Aposentadorias	
Pensões	
Outros Benefícios Previdenciários	
Benefícios - Militar	
Reformas	
Pensões	
Outros Benefícios Previdenciários	
Outras Despesas Previdenciárias	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	
Demais Despesas Previdenciárias	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	
---	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2021
--	-------------

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021
---	-------------

RECEITAS CORRENTES	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021
---	-------------

DESPESAS CORRENTES (XIII)	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	
---	--

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)

PLANO FINANCEIRO		
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)

FONTE: Sistema <istema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:rr>.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência. O principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do mesmo, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas e despesas.

Segundo a Portaria MRS 404/2010, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas e as despesas em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas e as despesas projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas em função de uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de resarcimento previstos na sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas com a Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2019, 2020 e 2021; e
 - b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial.
-

R\$ 1,00

DOS SERVIDORES

2022	2023
------	------

--	--

--	--

2022	2023
------	------

--	--

--	--

--	--

2022	2023
------	------

2022	2023
------	------

--	--

2022	2023
------	------

--	--

2022	2023
------	------

--	--

2022	2023
------	------

--	--

--	--

2022	2023
------	------

--	--

--	--

2022	2023

2022	2023

2022	2023

--	--

INDICADORES

Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício)

Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício)

Assinado Digitalmente no dia
aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos,
ção da despesa e entre a receita realizada e a

idade Fiscal – LRF, o qual determina que o
ia dos Servidores – RPPS.O objetivo
o seu impacto nas metas fiscais fixadas,
eitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em

Receitas autorizadas e as obrigações dos RPPS, em
que o balanço do sistema previdenciário é suficiente

Receitas estimadas e das obrigações
definidas a partir do cálculo atuarial que leve em
consideração a responsabilidade do respectivo RPPS, segundo

as Previdenciárias do Regime Próprio de

Contribuintes do Regime de Previdência, publicado no

Município de : Butiá
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PF	
			2025	2026
IPTU	DESCONTO	DESCONTO	191.185,00	198.832,40
IPTU	ISENÇÃO	ISENÇÃO	772,00	802,88
DÍVIDA ATIVA , MULTAS E JUROS	ANISTIA	ANISTIA	115.682,00	120.309,28
TAXAS	DESCONTO	DESCONTO	101.843,00	105.916,72
TAXAS	ISENÇÃO	ISENÇÃO	261.629,00	272.094,16
TOTAL			671.111,00	697.955,44

Nota 1: Os valores da renúncia para 2025 foram previstos de acordo com informações da Administração T
 2 - Os valores da renúncia projetados para 2026 e 2027, foram calculados a partir dos valores de 2024 aplicando a inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2025:	4,00%
Inflação para 2026:	4,00%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores que serão objeto de renúncia fiscal de modo que se compreendam o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de controle necessárias visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e renda por capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, permitindo a todos os segmentos da sociedade o pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de IPTU e de renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses incentivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Os Estados e o Município da Federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e financeiros em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias fiscais de modo a promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, com responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 170, III, da Constituição Federal, que determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e nos resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não representam *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração de contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de receitas.

R\$ 1,00

REVISTA	COMPENSAÇÃO
2027	
206.785,70	Vide Obsevação
835,00	
125.121,65	abaixo
-	
110.153,39	
-	
282.977,93	
725.873,66	-

tributária do Poder Executivo.
ficando-se, sobre eles, as projeções de

receita nos exercícios que
compensação que serão adotadas,

o desenvolvimento econômico do
empregos e aumentar a renda per
desonerando determinados
para os aposentados de baixa
estes instrumentos que tem objetivos

Como sabido, os entes da
e sociais, e, por isso é tratado em

as de receita, com o nítido objetivo
de instituição, previsão e efetiva
no requisito essencial da

rentárias, a estimativa de renúncia
ra dos tributos municipais.

ita no art. 14, I, da LRF, o qual
e de que não afetará as metas de
precisarão ser compensadas pelo
jorção ou criação de tributo ou
de estimativa das respectivas

Município de : Butiá
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita	464.192,32
Decorrente de Receitas Tributárias	(679.795,70)
Decorrente de Transferências Correntes	1.143.988,02
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	422.295,59
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	886.487,91
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	886.487,91
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	686.879,19
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	1.995.197,35
Relativas a Outras Despesas Correntes	(1.308.318,17)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	199.608,73

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2024 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2023-2024.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2024, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2022-2023 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. **Quando for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Município d
LEI DE DIRETRIZES C
ANEXO DE RISK
DEMONSTRATIVO DE RISCOS
EXERCÍCIO

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES	
Descrição	Valor
Demandas Judiciais	350.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	
Avais e Garantias Concedidas	
Assunção de Passivos	
Assistências Diversas	200.000,00
Outros Passivos Contingentes	150.000,00
SUBTOTAL	700.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	
Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	800.000,00
Restituição de Tributos a Maior	
Discrepância de Projeções:	
Outros Riscos Fiscais	150.000,00
SUBTOTAL	950.000,00
TOTAL	1.650.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso ; forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam ; confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuru entidade. Também poderão poderão representar possíveis obrigações contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçan

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principa da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devic (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente nê fixadas (abertura de créditos especiais e/opu extraordinários) ou orçac

e: Butiá
ORÇAMENTÁRIAS
COS FISCAIS
FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
DE 2025

R\$ 1,00

PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor
Abertura Creditos Adicionais com Saldo Reserva de Contigência	750.000,00
SUBTOTAL	750.000,00

PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor
Abertura Creditos Adicionais com Saldo Reserva de Contigência	950.000,00
SUBTOTAL	950.000,00
TOTAL	1.700.000,00

que possam impactar negativamente nas contas públicas, as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta

a estimativa de possíveis obrigações em 2024, cuja existência será de fatos que não estão totalmente sob o controle do Município e decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas no balanço porque é improvável a sua liquidação em 2024.

Além disso, os riscos orçamentários relacionados com a possibilidade de ocorrência de fatores tais como as receitas previstas não se realizarem integralmente, bem como a possibilidade de ocorrência de despesas a maior do que o previsto, poderão resultar em ajustes a menor (créditos suplementares).

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2024
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:

OBJETIVO:

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
TOTAL DO PROGRAMA =====>			

(*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

2024

MUNICÍPIO DE: BUTIÁ								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025								
ANEXO IV								
RELATORIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO								
(Art. 45 da LRF)								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2025		
			2023	2024	A EXECUTAR EM 2025	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
Pav. Rua Ramão Peres I Contrato 845839/2017	24/04/2019	378.427,43		100,00%				
Implantação de Pavimentação Ramão Perez II	01/01/2023	381.129,44		100,00%				
Implantação de Pavimentação Ramão Perez III	01/01/2023	301.500,00		19,23%	80,77%	301.500,00		
Implantação de Pavimentação Joviano Alves III	01/01/2023	291.200,00		32,63%	67,37%	291.200,00		
Implantação de Pavimentação Joviano Alves II	01/01/2023	288.900,00		26,25%	73,75%	288.900,00		
Construção do Portico Municipal	01/01/2023	379.474,74			100,00%	379.474,74		
Implantação de Pavimentação João Carneiro II	01/01/2023	385394,38		49,99%	50,01%	385.394,38		
Pavimentação de Vias Rua Liberdade	01/01/2025	482.000,00						482.000,00
Pav. Joviano IV	01/01/2025	240.000,00			100,00%			240.000,00
Pav. Antero Gomes	01/01/2025	414.000,00			100,00%			414.000,00
Pav. Alice A. Ilha	01/01/2025	453.034,00			100,00%			453.034,00
Paz - Projeto FNDE tipo	01/01/2025	5.804.787,28			100,00%			5.804.787,28
Projetos do BRDE:								
CARTA CONSULTA 31						1.629.506,00		
Revitalização do Memorial do Mineiro	01/01/2022	300.000,00		15,96%	84,04%			
Revitalização da Rua João Carneiro	01/01/2022	250.000,00		15,96%	84,04%			
Revitalização Rua Antonio Dessimon	01/01/2022	350.000,00		15,96%	84,04%			
CARTA CONSULTA 33						1.369.511,00		
Iluminação e Revitalização entorno Ruínas	01/01/2022	200.000,00		26,34%	73,66%			
Revitalização e Pav. Rua Ademir G. Mendes	01/01/2022	300.000,00		26,34%	73,66%			
CARTA CONSULTA 38								
Paz	01/01/2024	800.000,00						800.000,00
CARTA CONSULTA 28								
feira	01/01/2024	450.000,00						450.000,00
CARTA CONSULTA 25								
J.Neves	01/01/2024	3.280.000,00						3.280.000,00
Proposta Pavimentação (não definida Rua)	01/01/2024	482.000,00						482.000,00
Total dos Recursos a Priorizar						4.645.486,12	-	12.405.821,28